



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 141, DE 11 DE AGOSTO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA

### LICITAÇÕES

---

#### CREENCIAMENTO

---

- AVISO - PROC 099-22 - CRED 003-22 - MEDICOS - DOM





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**PORTARIA Nº 141, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

**Dispõe sobre a concessão de licença prêmio aos servidores que especifica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 102 e seguintes da Lei Municipal nº 120, de 25 de abril de 2001.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio, conforme relação de servidores, período aquisitivo e de gozo constantes no anexo único desta portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 11 de agosto de 2022.

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**  
**Prefeito**

**PHELIPE ALVES DE ALMEIDA**  
Secretário-chefe de Gabinete  
Decreto nº 021/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
 ☎ 77 3682-2122/2009 ✉ [pmiuiugp@hotmail.com](mailto:pmiuiugp@hotmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 141, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOELMA MENDES DE ARAÚJO CAIRES	De 2008 a 2012	26/04/2022 a 26/07/2022
VALMIR RODRIGUES DE SOUZA	De 2008 a 2017	17/02/2022 a 17/08/2022
HERCÍLIA NOGUEIRA GUEDES	De 2011 a 2015	05/07/2022 a 05/10/2022
ILDETE ZETOL RIBEIRO	De 2011 a 2015	08/08/2022 a 08/11/2022
TINA CHARLES FERNANDES DE ARAÚJO	De 2011 a 2015	05/08/2022 a 05/11/2022
MARILENE SILVEIRA RIBAS	De 2003 a 2007	11/07/2022 a 11/10/2022
KÁTIA LILIAN SENA FERREIRA	De 1998 a 2002	01/02/2022 a 01/05/2022
EVA SUELI RODRIGUES NOGUEIRA	De 1998 a 2002	20/08/2022 a 20/11/2022
NEUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	De 2014 a 2018	30/07/2022 a 30/10/2022
MARIA DIVINA PEREIRA DOS SANTOS	De 2009 a 2018	17/02/2022 a 17/08/2022
AMELIA ROCHA DE MENEZES GOMES	De 2008 a 2017	11/07/2022 a 11/01/2023
JACI MONTALVÃO BORGES NASCIMENTO	De 2003 a 2012	14/03/2022 a 14/09/2022
MARTA BENEVIDES GOMES COSTA	De 2008 a 2012	01/09/2022 a 01/12/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA  
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87



### AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 002/2022

**Prefeitura Municipal de IUIU/BA**, através do Fundo Municipal de Saúde, cuja atuação neste de nº PROC. ADM 099/2022, será conduzido pela Comissão Permanente de Licitações para o Credenciamento nº 003/2022. Torna público Contratação de Profissionais de Saúde, na qualidade de PESSOA FÍSICA na modalidade de Termo de Credenciamento Profissional para prestarem SERVIÇOS MÉDICOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO AS UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA, para preenchimento de vagas existentes ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente, por inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Retirada do Edital e inscrições entre 15/08/2022 a 24/08/2022, das 9h00min às 12h00min nos dias úteis no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de IUIU/BA, julgamento dia 24/08/2022 às 14h00min. O Credenciamento permanecerá aberto para novas inscrições após a data supracitada para cadastro de reserva. Edital disponível no site: [www.iuiu.ba.gov.br](http://www.iuiu.ba.gov.br), por e-mail [editais.pmi@gmail.com](mailto:editais.pmi@gmail.com) ou direto na sede da Prefeitura. IUIU/BA, 11 de agosto de 2022. Antônio Albérico dos Santos – Presidente da CPL.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/346E-3A4C-545F-59CD-9EA1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 346E-3A4C-545F-59CD-9EA1



### Hash do Documento

75cf3c9ba2a4ad7a8079afc4cb95c324d1b42f9b278474ebffa16a15c3de9434

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/08/2022 16:39 UTC-03:00